



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 867 DE 07 DE OUTUBRO DE 1991.

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica cassada a transferência de concessão de táxi efetuada em favor de Dinalda Gomes da Silva Oliveira em vista do que consta do Processo Administrativo No. 555/86.

Artigo 2o. - O interessado promoverá no prazo de 10 (dez) dias a regularização documental sob pena de cassação da concessão.

Artigo 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 07 de outubro de 1991 - 27o. Ano de Emancipação Política - Administrativa.

PARCELA	VENCIMENTO NORMAL	VENCIMENTO C/ MULTA
1a.		15/02/92
2a.		15/03/92
3a.		15/04/92
4a.		15/05/92
5a.		15/06/92
6a.		15/07/92

APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado no Departamento da Administração na mesma data.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 07 de outubro de 1991 - 27o. Ano de Emancipação Política - Administrativa

APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal

53

Publicado no quadro de editais e registrado no Departamento da Administração na mesma data.